

A ALTERNÂNCIA PORTUGUESA “FUI: FOI”

J. Mattoso Câmara Jr.

“A alternância” – como tive ocasião de frisar alhures – “é um fato sincrônico e existe sempre que uma diferença de elementos fonéticos condiciona uma diferença de noções. As causas das alternâncias são, por outro lado, fatos diacrônicos, ou de lingüística histórica, e, como tais, podem ser da mais variada espécie.¹

Dentro desse conceito, que parte da distinção clássica de Ferdinand de Saussure entre sincronia, ou estática, e diacronia, ou dinâmica, em lingüística, podemos adiantar com o professor Edwin Williams² que há em português um sentimento sutil da alternância vocálica como elemento mórfico, generalizando o que ele afirma a propósito da metafofia, isto é, de uma alternância resultante da modificação que sofre uma das formas de uma série, em virtude da ação assimilatória de um *i*, *u* ou *a* finais:

“... não é fenômeno fonológico independente; está indissolúvelmente associada com a flexão. Parece que se verificou principalmente onde se fez sentir a necessidade de discriminação ou maior diferenciação flexional.”

Conclui-se da preliminar assim estabelecida que a oposição das vogais radicais, tão relevante nos verbos portugueses, corresponde a um sentimento íntimo da língua, propensa à alternância vocálica, sem que daí se depreenda uma causa histórica única para todos os contrastes de flexão dessa natureza. Traem uma tendência típica da língua no seu sistema morfológico, mas não se explicam necessariamente pela mesma causa fonética: o fato sincrônico único, qual é o valor gramatical do contraste vocálico, não acarreta a consequência de que esse contraste tenha resultado, por sua vez, de um fato único de fonética histórica.

Pretendo, justamente, no presente trabalho, ventilar a origem de uma dessas alternâncias, rumando entre várias e controvertidas explicações: a do perfeito *fui* – *foi*.

¹ *Princípios de Lingüística Geral*, Rio de Janeiro, 1941, p.66.

² *From Latin to Portuguese*, Philadelphia, 1938, p.97.

Eis, em primeiro lugar, a doutrina de José Joaquim Nunes:

“A 1ª pessoa do singular, na língua antiga, era tanto *foi* como *fui*, isto é, possuía forma idêntica à da 3ª, que, depois da queda da desinência pessoal, ficara inteiramente igual àquela; ainda hoje algumas falas populares não fazem distinção entre elas, empregando ambas as formas nas duas pessoas, conquanto outras as invertem, usando de *foi* na 1ª e de *fui* na 3ª; é de crer que a primitiva forma fosse *foi*, tanto num como noutro caso, pois assim o exigia a quantidade breve *oi*; mais tarde, o ditongo *oi* passou a *ui* e a língua literária para distinguir entre si as duas pessoas, reservou para a 1ª a forma *fui*, continuando na 3ª a manter a regular *foi*.”³

Há aí algumas afirmações positivas ao lado de certas hipóteses exclusivamente teóricas, e é força reconhecer que as primeiras não corroboram as segundas.

Dois fatos citados das falas populares indicam, antes de tudo, um estado de indiferença no jogo flexional *fui* : *foi*, visto que ora se empregam “ambas as formas nas duas pessoas”, ora se invertem elas, usando-se “*de FOI na 1ª, e de FUI na 3ª*”; e tal situação é também apreensível na língua antiga, embora no trecho supracitado se SUPONHAM de início formas idênticas nas duas pessoas.

Com efeito, num documento de 1262, por exemplo, depara-se-nos expressivamente:

“Esta carta *fui* iij dias antes kalendas Novembris sub era Mª C C Cª e V”⁴

e o mesmo se verifica nos documentos galegos e na poesia da escola provençal:

“a uer deuo por uoz de meu padre Johan Çacoto, que *ffuy* filho de Maria Carualliça...”

“... non lhe empeesca porque uay escrito so o sinal, que *ffuy* erro”⁵

“que non *fui* o vosso pesar
que s’ao meu podess’ igualar”⁶

³ Gramática Histórica, Lisboa, 1930, p.326.

⁴ Leite de Vasconcellos, *Textos Arcaicos*, Lisboa, 1923, p.16.

⁵ Id. *Ibid.*, pp.109-111.

⁶ *Cantigas d’Amigo*, ed. crítica J.J. Nunes, 1928, vol. II, p.5.

Acresce que na *Vida de Santa Maria Egipciaca*, também editada pelo próprio José Joaquim Nunes na *Revista Lusitana* (XX, 183-205), segundo o Codex Alcobacensis 270, fins do século XV, há a forma *fuste*, com *u*, na 2ª pessoa, salientada pelo Prof. Said Ali, em cotejo com outra cita de Fernão Lopes⁷ à qual se pode acrescentar a da seguinte cantiga de amigo:

“Nunca prenderei de ti queixume
ca nunca *fuste* de mim partido”⁸

Diante disso, não é lícito admitir que a forma primitiva tenha sido exclusivamente *foi* para ambas as pessoas, por causa de exemplos como os seguintes:

“Et eu Pedro Pelaez, notario público d’El-Rey na pobra de Ponte d’Eume, presente *ffoy* e escriví...”⁹ – “Eu som natural de gualilea e *foi* pagão (S. Graal, 85) – Ey nome juam o bastardo e *foy* filho de rei briam (ib. 135)”¹⁰

O próprio José Joaquim Nunes demonstra certa perplexidade na exposição da sua doutrina (“é de crer... pois assim o exigia a quantidade breve do *u*”), apoiando-se, portanto, em última instância, num fato de fonética latina, que adiante discutirei de espaço.

Acresce a inanidade das suas seguintes conclusões:

1) que tenha havido em português antigo uma lei fonética geral *oi > ui*, deduzida de um fato único e desautorizada por outro, qual a pronúncia invariável e ininterrupta de *boi*, cujo ditongo nunca passou a *bui*; 2) que, admitida ela de barato, pudesse ter persistido *foi* ao lado de *fui*, pois tal dualidade de formas, em unidade de tempo e espaço, vai contra o próprio conceito lingüístico de lei fonética.

Outra é a teoria de Leite de Vasconcelos nos *Estudos de Filologia Mirandesa* a propósito da conjugação mirandesa *fui, fuste, fumus, fustes, fúru*, toda com *u* radical:

“... em port. o *u* deu normalmente *ô* em todas as pessoas, exceto na 1ª, onde deu *u* de acordo com outros pretéritos (*pus*, pop. *sube*, etc); em mir. Temos também *u* na 1ª pessoa, som que depois se propagou às outras como aconteceu com o *u* de *tube*.”¹¹

⁷ *Lexiologia do Português Histórico*, 1921, p.121.

⁸ *Cantigas d’Amigo*, ed. laud. p.356.

⁹ Leite de Vasconcellos, op. laud. p.121.

¹⁰ *Apud* Said Ali, op. laud. p.121

¹¹ *Estudos de Filologia Mirandesa*, Lisboa, 1900, vol. I, p.417.

A explicação, razoável em princípio, é, entretanto, para logo prejudicada com uma documentação de reforço:

“Com todas essas formas, cf. gal. *fum, fuche, fumes, fustes* (a par de formas com *o*); astur. *fusti* (a par de *fuisti*) e leonês (Libro de Alexandre) *fumos, fura, furdes, furmos*”¹²

A analogia de *pus*, etc. é um fato especial no clima gramatical português, mas não poderia ser admitida em variados e distintos falares e idiomas românicos. Ora, formas em *fu* – abundam em todo o território neo-latino, cabendo lembrar, especialmente, além do galego, do asturiano e do leonês citados por Leite de Vasconcelos, o romeno e o francês com todas as formas em *u*, o provençal com uma alternância paralela à portuguesa, o italiano *fui, fosti, fu, fummo, foste, fúrono*, etc.

Ainda que se lograsse descobrir, em cada falar e idioma, um fator de analogia possível, semelhante à atribuída em português a *pus*, etc., aberraria da boa norma lingüística aventar, separadamente, explicações, particulares a cada língua, para um fato que se apresenta em todas. Em outros termos, se o radical *fu* – é comum a vários dialetos românicos, deve ascender a um estado pre-dialectal, dentro do latim vulgar.

O método de José Joaquim Nunes e de Leite de Vasconcelos, portanto, os quais se circunscreveram no fenômeno português, deve ser substituído por pesquisas no anterior e mais lato âmbito latino.

O paradigma clássico com *u* (breve), latim vulgar *o* fechado, não se nos deparará, então, com a regularidade e persistência que as gramáticas normativas latinas dão a entender.

É o que reconhece, por exemplo, Ed. Bourciez, frisando a existência da 1ª pess. sing. com *ū* (longo) *fūi*¹³ em latim vulgar. Essa forma, que Meyer-Lübke admite sem tentar historicamente explicar¹⁴, dedú-la o romanista francês do latim clássico *fūi* (com *ū* breve):

“... certas vogais acentuadas ficaram realmente em hiato, e seu desenvolvimento não é fácil de determinar. O alongamento prematuro do *i* é indubitável para *dīem, pīum* (lat. cl. *diem, piūm*) em virtude de grafia das inscrições e do acordo das línguas românicas, cf.

¹² Id. Ibid. R. de C. – núm. 201 –34 –2.

¹³ *Éléments de Linguistique Romane*, Paris, 1930, p. 324.

¹⁴ *Grammaire des Langues Romanes*, trad. fr., vol. II, Paris, 1895, pp. 376-7.

Seelmann, Auspr. p.93; também o é por certo o do *u* para *ciūi, fūi* (lat. cl. *fui*).”¹⁵

A explicação não seria, entretanto, exclusiva, assim pressuposta a persistência prolongada do hiato.

Poder-se-ia falar de preferência num fechamento *o* fechado (isto é, *ū* breve latino) > *u* conseqüente da sua posição em hiato; e é nesses termos que trata José Joaquim Nunes¹⁶, entre outros autores, do caso de *diem*, latim lusitânico *diam*.

Poder-se-ia ainda, disjungindo o problema de *cui, fui* do de *diem, pium*, invocar a ação do *i* átono final. É a solução de J. Cornu¹⁷, bem como a de Edwin Williams¹⁸, o qual lobriga na forma *fui* o resultado de uma metafonía, em tudo comparável à de *pude* e até à da 2ª pess. sing. do imperativo, tipo *fuge*, onde pre-estabelece um teórico *fugi* em vez de *fuge*, para chegar à ação metafônica, quando, diga-se de passagem, é mais probante, neste último caso, aceitar a analogia da vogal radical do infinitivo (feita *u* pela sua posição em sílaba inicial átona), tanto junto ao radical *tônico* do imperativo como do presente.¹⁹

É não obstante, digna de reflexão, quanto a essa hipótese da metafonía de *fūi*, a seguinte afirmação do mesmo norte-americano, comparável à que já registramos em José Joaquim Nunes:

“Confusão de *fui* e de *foi* era comum em português antigo, e ainda o é em certos dialectos.”²⁰

Ora, tirar o português *fui* da 1ª pess. sing de latim clássico, *fūi*, é supô-lo nitidamente separado, desde o princípio, da forma *foi*, saída da 3ª pess. *fūit*, em outro ambiente fonético. Em português, a tendência é no sentido do contraste vocálico entre a 1ª e a 3ª pessoa, quando entre si não se distinguem por desinências típicas; em tais diretrizes, está, por exemplo, a criação popular de *sube* em confronto com *soube*.

¹⁵ Ed. Bourciez, op. laud., p.45.

¹⁶ Op. laud., p.49.

¹⁷ “... der Einwirkung eines unbetonten I” – Grundriss... de Gröber, Strasbourg, 1888, vol. I, p.726.

¹⁸ Op. laud., pp.39 e 234.

¹⁹ Cf. J.J. Nunes, op. laud., pp.299-300.

²⁰ Edwin Williams, op. laud., p.234.

Em relação a *fui*: *foi*, ao contrário, nota-se de início como já aqui ficou frisado, um estado de indiferença quanto à distribuição das formas entre as pessoas gramaticais. Parece que o que houve persistente foi a preocupação de distinguir a 1ª e a 3ª pess. de uma ou outra maneira, antes de que a atribuição persistente de dada forma a dada pessoa.

Até aqui, concordei a título precário com a idéia clássica de que o perfeito latino foi sempre com *ū* (breve) acompanhando apenas Ed. Bourciez e Edwin Williams na admissão de um *fūi*, em latim vulgar, oriundo de *fōi*.

Cumpro, agora, olhar mais de perto para essa suposição de uma forma latina *fūi* normal e única.

O próprio José Joaquim Nunes não a aceita em branca nuvem, por mais cômoda que seja ela para a sua doutrina, porquanto ressalva em nota, ao dizer que a primitiva forma portuguesa era *foi*, “pois assim o exigia a quantidade breve do *u*”.

“Entenda-se na língua clássica, pois originariamente havia sido longo; o latim vulgar parece ter oscilado entre as duas quantidades, cf. Grandgent, *Latin Vulgar*, § 431.”²¹

Grandgent²², depois de declarar com efeito –

“O *u* de *fui* era originariamente longo, mas tornou-se breve em latim clássico; o latim vulgar parece mostrar *ū* e *ū̄*” –

dá uma conjugação *provável* em latim vulgar, com formas duplas em *u* e *o* (fechado) na 1ª pess. sing. e nas 3ª sing. e pl., sem esclarecer porque nas restantes é menor, para isso, a probabilidade.

Desta sorte, o romanista de Boston põe em relevo dois fatos essenciais: 1) *fūi*, *fūisti*, etc., com *ū* (longo) eram as formas primitivas latinas; 2) essa pronúncia persistiu em parte no âmbito do latim vulgar.

Logo, o *ū* (longo) do latim popular do império não é, como supôs Ed. Bourciez, privativo da 1ª pess. sing. e proveniente de uma evolução especial do clássico *fūi*, com *ū* (breve); é um traço arcaizante, entre muitos, da língua do povo, a hesitar entre o emprego das formas primitivas, assim conservadas, e o da inovação *fūi*, *fūisti*, etc., com *u* breve, provavelmente processada nas camadas superiores de Roma.

²¹ Op. laud., p.326.

²² Trad. esp., Madrid, 1928, pp.264-5.

O ficar longa, destarte, a primeira vogal de uma hiato não será objeção de monta, se admitirmos com Grandgent que em latim vulgar –

“as vogais longas por natureza mantiveram... no hiato a sua quantidade primitiva.” –

resultando daí, não só a vogal longa de *fūi*, mas a de *dīes*, *pīus*, *cūi*, *hūic*, *illūic*, (fr. *lui*)²³ sem que se imponha a necessidade de partir da vogal breve clássica para se explicarem o *i* e o *u* românicos em todos esses vocábulos.

Nem, por outro lado, as formas antigas de *fūi*, *fūisti*, etc., com *ū* longo, são aberrantes na morfologia latina.

Não é aqui a ocasião para enveredarmos no intrincado labirinto das explicações dos perfeitos latinos em – *u*.

Não discutiremos, portanto, a opinião clássica de ter sido *u* breve a pronúncia primitiva nesse sufixo de perfeito. Admitida ela sem maiores pesquisas, cumpre ainda assim, não obstante, considerar à parte a formação do perfeito em verbos como *institulo*, *annuo*, com *u* final no radical. Aí, a adjução do sufixo *ui* poderia ter determinado uma sílaba – *ui*, com *u* consonantal (ou seja *instituwi*); mas tudo indica que se deu, a o contrário, a absorção do *u* inicial do sufixo pelo *u* final do radical com o advento de um conseqüente *u* longo, por muito tempo mantido apesar do hiato.

Ora, o pretérito perfeito *fui*, *fuisti*, etc., pertenceu à conjugação de um obsoleto *fuō* antes de ficar incluso no sistema de *sum*. Tinha, portanto, normal e espontaneamente *u* longo, acrescentando a circunstância de que o próprio *u* da raiz era, por natureza, longo, porque evolução de um ditongo indo-europeu (raiz indo-européia BHEW). Daí, a documentação citada por Lindsay²⁴ de *fūimus*, e *fūisset* em Enio, de *fūit*, ao lado de *profūit*, em Plauto, de FVVEIT na grafia de um epitáfio, onde, dos exemplos anteriores, se deduz que VV está por *ū* (longo).

Compreende-se que a analogia dos demais verbos de perfeito em *ui*, bem como a regra da quantidade em hiato (a qual não era absoluta, como provam *ipsūus*, *illūus*, etc.) tenha pouco a pouco determinado a alteração da pronúncia de *instiui*, *fui*, etc., como põe expressivamente em evidência Ernout²⁵, cotejando Enio e Vergílio nos seguintes versos que, para maior clareza, vou escandir:

adnu-it se-se me-0cum de-cernere-ferro (Anais, 133)

-annuit, his Ju-no et men-tem lae-tata retordit (Eneida, XII, 839).

²³ Op. laud., pp.120 e 145.

²⁴ *The Latin Language*, Oxford, 1894, pp.499-508-9.

²⁵ *Morphologie Historique du Latin*, Paris, 1914, p.296.

Já no tempo de Varrão, muita gente salientava o prejuízo de haver uma forma com um *pluit*, *luit*, para o presente e o pretérito perfeito, ao passo que outros, com a aprovação do velho gramático, insistiam na diferença de quantidade, em via de obumbrar-se, com recurso de distinção morfológica:

*“quidam reprehendunt quod ‘pluit’, et ‘luit’ dicamus in praeterito et presenti tempore, cum analogiae sui cujusque temporis verba debent discriminare; fulluntur, nam est ac putant aliter quod in praeteritis u dicimus longum, ‘plūit’, ‘lūit’, in presenti breve. “plūit” “lūit”...”*²⁶

Cabe aqui uma pergunta à margem da nossa exposição.

Nas camadas inferiores, pelo menos em certas regiões, não se terá processado uma evolução mórfica em sentido oposto à que se deduz do verso de Vergílio, com a expansão das formas em *-ūi*, com *u* (longo)? Assim se explicariam os perfeitos em *-ūi* com *u* tônico, cá e lá encontradiços na România (como *valúi*, na Galia, *habúi*, etc. na Décia), nos quais Albert Dauzat²⁷ vê o resultado da tendência a uniformizar-se a posição do acento tônico em todas as pessoas, sob o modelo da 2^a, e Ed. Bourciez julga lobrigar “a poderosa ação analógica exercida por *fui*.”²⁸

Na existência de uma dualidade de formas *fūi*: *fūi*, etc. em latim vulgar, decorrente da luta entre a tradição e a analógica inovação morfológica, está a meu ver a explicação verdadeira para o aparecimento, ora de *u*, ora de *o* (fechado) nos falares e idiomas românicos.

Algumas línguas, como o francês e o romeno, circunscreveram-se ao *u* tradicional. Outras, como o italiano, distribuíram, sem maior critério, o *u* e o *o* pelas seis pessoas verbais, depois de várias hesitações, como registra Meyer-Lübke²⁹ na linguagem de Dante. Outras, enfim, como o português e o provençal, serviram-se do sincretismo *u:o* para chegar a maior nitidez morfológica.

Em português, com efeito, a ditongação de *ui:oi* e a queda do *t* final da 3^a pess. sing. determinaram a identidade entre a 1^a e a 3^a pess. (*fūi*, *fūit* > *foi*, *fūi*, *fūit* > *fui*).

²⁶ *Apud*, Lindsay, op. laud., p.508.

²⁷ *Histoire de la Langue Française*, Paris, 1930, p.322.

²⁸ Op. laud., p.224.

²⁹ Op. laud., p.377.

Durante algum tempo, a consciência lingüística coletiva se conformou com essa confusão, ora usando-se (*eu, ele*) *foi*, ora (*eu, ele*) *fui*, mas a “tendência para o contraste vocálico entre as duas pessoas”, a que já neste estudo aludí, não tardou a impor uma distribuição sistemática das duas formas, na maioria dos dialetos portugueses e na língua literária ou comum.

Assim se compreende a razão dos dois fatos que nos transmite José Joaquim Nunes:

“..., ainda hoje algumas falas populares não fazem distinção entre elas”, as formas *foi, fui*, “empregando ambas as formas nas duas pessoas, conquanto outras as invertam usando de *foi* na 1ª e de *fui* na 3ª.”

Na língua literária ou comum, entretanto, bem como na maioria dos dialetos, houve uma causa suplementar para atrair *fui* para a 1ª pessoa e *foi* para a 3ª, definitivamente: a existência da alternância *u:o*, com essa distribuição, nos grupos *pus:pôs*, etc., onde o *u* da 1ª pessoa é primário em português, porque decorrente da metafofia em **posi* por *posui*, etc.

A analogia, invocada, como vimos, por Leite de Vasconcelos, deu-se, pois, em verdade; mas, meramente, a título de fator subsidiário, para orientar a distribuição de formas duplas já existentes.

G. Millardet, nas lições que, em 1937, professou no Rio, na antiga Universidade do Distrito Federal, teve ocasião de tratar de algumas ocorrências de um fato lingüístico geral, qual é aproveitar a língua, para dada função gramatical privativa, cada uma de duas formas, foneticamente distintas, cujo contraste não encerra de origem distinção gramatical. É o que ele chamou o processo da “seleção morfológica”

Disso, a alternância portuguesa *fui:foi* é, a meu ver, um caso típico, e merece pela sua expressividade, creio eu, acrescentar-se aos exemplos que ele então ministrou.

Nota final – o presente estudo teve o seu ponto de partida, em 1937, num trabalho escolar, em francês, de comentários filológicos ao texto de *Aucassin et Nicole*. A propósito do fr. a. *fu* desenvolvi algumas considerações sobre o port. *fui:foi*, as quais lograram a aprovação de G. Millardet, cujo curso de Filologia Latina e Neo-Latina ou então seguia na Universidade do Distrito Federal. Animei-me, por isso, a fazer, em 1939, um estudo mais minucioso e alentado, que publiquei na *Revista de Filologia Hispânica*, ano I, vol. 3. É este último estudo que aqui se transcreve com leves acréscimos. [M.C.]